



PORTARIA N.º 392/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 54, IV da Lei Orgânica do Município;

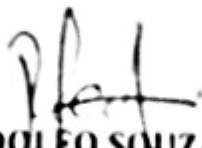
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para responder **INTERINAMENTE** pelo Cargo Comissionado de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ**, sem prejuízos de suas funções e sem qualquer acréscimo pecuniário a servidora **LUANA APARECIDA DOS SANTOS**, podendo assim praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento da presente designação.

Paragrafo único - a delegação prevista no caput do presente artigo, não poderá ser subdelegada.

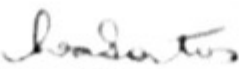
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2017.


RICARDO RODOLFO SOUZA LEAL
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 31 de maio de 2017.


LUANA APARECIDA DOS SANTOS
SECRETARIA DE GOVERNO